CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO CORREGEDORIA-GERAL ADJUNTA DA ÁREA SOCIAL CORREGEDORIA SETORIAL DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 152, DE 28 DE JANEIRO DE 2008

A CORREGEDORA SETORIAL DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso das competências que lhe conferem os artigos 5°, IV, do Decreto nº. 5.480, de 2005, e 11, caput, da Portaria CGU n°. 335, de 30.05.2005, publicada no DOU de 31.05.2005, e considerando o disposto no Encaminhamento nº. 02/2008, de 29 de janeiro de 2008, resolve:

Art. 1° - Substituir os servidores **OSEAS SANTOS LIMA**, matrícula SIAPE n°. 1056677, e **ROSÂNGELA CARNEIRO DE BARROS**, matrícula SIAPE n°. 1013.001, pelas servidoras **LENA LÚCIA MAIA GUILLEN**, matrícula SIAPE n°. 0753.867, do Quadro de Pessoal da Corregedoria Regional do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em Manaus, e ROSILDA DO ESPÍRITO SANTO PINHEIRO, matrícula SIAPE nº. 0943.870, lotada na Seção de Logística da Gerência Executiva em Porto Velho, na composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria n°. 1581, de 31.10.2007, publicada no DOU n°. 211, de 01.11.2007, prorrogada pela Portaria n°. 1941, de 27.12.2007, publicada no DOU n°. 249, de 28.12.2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁ-RIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 87, Parágrafo único, inciso II, da Constituição,

Nº 46 - Art. 1º. Designar o Assessor Especial Aguinaldo José de Lima para exercer suas atribuições na Secretaria Executiva deste Ministério, desempenhando as atividades que lhe forem cometidas pelo Secretário-Executivo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁ-RIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Nº 47 - Exonerar WNILSON CARVALHO DA CUNHA, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Atendimento ao Servidor, código DAS 101.1, da Coordenação-Geral de Administração de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria-Executiva, de que tratam os Decretos nºs 5.351, e 21 de janeiro de 2005, e 6.348, de 8 de janeiro de

Nº 48 - Nomear MARIA TEREZA LOPES VERAS, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Atendimento ao Servidor, código DAS 101.1, da Coordenação-Geral de Administração de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria-Executiva, de que tratam os Decretos nºs 5.351, e 21 de janeiro de 2005, e 6.348, de 8 de janeiro de

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUÁ-RIA E ABASTECIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, Parágrafo único, inciso II, da Constituição, resolve:

Nº 49 - Art. 1º Instituir o Conselho Editorial do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Mapa, que será constituído pelos seguintes membros e suplentes:

I - WILMA ANNETE CÉSAR GONÇALVES, da Assessoria de Comunicação Social, que o presidirá. Suplente: Rosa Maria Ramos

II - NEUZA ARANTES SILVA, da Biblioteca Nacional de Agricultura, que exercerá a função de Secretário-Executivo. Suplente: LUCIANA CRISTINA CORREA DE SIQUEIRA;

III - TONY GERALDO CARNEIRO, da Secretaria-Exe-Suplente: MARCOS DE BARROS VALADÃO;

IV - KATJA POLISSENI GRAÇA, da Secretaria de Política Agrícola. Suplente: REGINA MERGULHÃO VAZ;

V - ADILSON REINALDO KOSOSKI, da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Cooperativismo. Suplente: CLÁUDIO MARQUES MAGALHÃES; VI - JORGE CAETANO JÚNIOR, da Secretaria de Defesa

Agropecuária. Suplente: ODILSON LUIZ RIBEIRO E SILVA; VII - TELMA CRISTINA IKEDA GONDO, da Secretaria de Relações Internacionais do Agronegócio. Suplente: Gastão Gio-

VIII - CÉLIO GOMES FLORIANI, da Secretaria de Produção e Agroenergia. Suplente: MARICELIA NUNES GOMES.

1º A participação neste Conselho configura-se como serviço público relevante não remunerado. § 2º A composição do Conselho será renovada a cada dois

anos, facultada a recondução dos membros.

Art. 2º Compete ao Conselho:

I - propor, para aprovação pelo Ministro de Estado, a linha editorial das publicações do Mapa;

II - definir tipos e periodicidade das publicações;

III - propor e selecionar trabalhos para publicação; e supervisionar, acompanhar e avaliar a edição e pu-

blicação das obras selecionadas.

V - outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Ministro

§ 1º É facultado ao Conselho solicitar pareceres às áreas técnicas do Mapa sobre matérias submetidas ao seu exame. § 2º O Conselho Editorial poderá sugerir a formalização de

parceria com organizações nacionais ou internacionais para a edição de publicações de interesse do Ministério.

Art. 4º Caberá aos membros do Conselho a elaboração das

suas normas de funcionamento, a serem publicadas em Boletim de Pessoal, as quais deverão contemplar os critérios de avaliação dos trabalhos e serem publicados pelo Mapa.

Art. 5º Até a aprovação das normas de funcionamento do

Conselho, fica sob a responsabilidade da Assessoria de Comunicação Social a coordenação editorial de todas as publicações e peças de divulgação, técnicas ou informativas, de caráter institucional ou promocional, referentes aos programas e projetos desenvolvidos pelo

Parágrafo único. A coordenação editorial compreende as ati-vidades de planejamento, criação, desenvolvimento, impressão e divulgação de cada publicação ou peça de divulgação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 302, de 04 de outubro de

REINHOLD STEPHANES

DESPACHOS DO MINISTRO

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUA-RIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi de-legada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o(a) Fiscal Federal Agropecuário RALF AUGUSTO SILVA MARINS, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) Superintendência Federal de Agricultura (SFA/RJ), a afastar-se do País, na forma do reuerai de Agricultura (SFA/RJ), a atastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar da 8ª Reunião do Programa Conjunto FAO/OMS sobre normas do Comitê do Codex Alimentarius sobre Leite e Produtos Lácteos, em Queenstown, Nova Zelândia, no período de 31.1 a 9.2.2008, com ônus para o(a) SDA/MAPA. (Processo n° 21000.000664/2008-12)

Autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo LIV SOARES SEVE-RINO, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime da CLT, lotado no(a) Algodão, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°,

no(a) Algodao, a atastar-se do Pais, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de participar de reunião mista de cooperação técnica entre Brasil e Peru, em Lima, República do Perú, no período de 29.1 a 1.2.2008, com ônus para o(a) ABC/MRE. (Processo n° 21000.000668/2008-92)

Alterar o período de afastamento do país do Engenheiro Agrônomo OTNIEL FREITAS SILVA, Pesquisador da EMBRA-PA/Agroindústria Alimentar, de 11.1.2008 a 10.1.2012, para 8.2.2008 a 8.2.2012, publicado no D.O.U. de 31.12.2007. (Processo n° 21000.011415/2007-63)

REINHOLD STEPHANES

RETIFICAÇÃO

No despacho do Senhor Ministro, de 28.1.2008, publicado no D.O.U. de 29.1.2008, Seção II, nº 20, que trata do afastamento do país da Fiscal Federal Agropecuário MILENE CRISTINE CE, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado na Superintendência Federal de Agricultura (SFA/RS), onde se lê no período de 31.1 a 9.2.2006, leia-se no período de 31.1 a 9.2.2008. (Processo nº 21000.000615/2008-71)

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 13, DE 28 DE JANEIRO DE 2008

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe foram atribuídas pelo inciso IV, do art. 139, e pelo art. 145, do Anexo da Portaria nº 163, de 20 de junho de 2006, considerando o disposto no art. 12, do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e tendo em vista o que consta do Processo nº 70010.000926/2007-46, resolve:

Art. 1º Atribuir ao Diretor de Programa Gustavo Pereira da Silva Filipo as sequintes funções:

Silva Filho as seguintes funções:

I - assistir ao Secretário-Executivo na orientação, supervisão e coordenação das atividades desenvolvidas no âmbito das unidades que integram a estrutura da Secretaria-Executiva;
II - autorizar, no âmbito da Secretaria-Executiva, assuntos

pertinentes à gestão orçamentária e financeira;
III - supervisionar e promover a avaliação das ações relacionadas com: o planejamento e modernização da gestão; com a Biblioteca Nacional da Agricultura; com o orçamento e finanças; com a execução financeira; com a contabilidade; e com a logística e serviços generis:

serviços gerais;

IV - promover e coordenar as articulações entre os órgãos sistêmicos afetos à área de competência da Secretaria-Executiva e com os demais órgãos centrais da administração pública federal, dando seqüência aos encaminhamentos acordados; e

V - prestar assessoramento ao Secretário-Executivo, nos assuntos relativos ào que activição a coordenção.

suntos relativos às suas atribuições de supervisão e coordenação.

Art. 2º Na assinatura dos atos, despachos e de outros expedientes decorrentes das atividades aqui relacionadas, o Diretor de Programa fará, sempre, referência expressa à presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria SE nº 10, de 4 de fevereiro de 2005.

SILAS BRASILEIRO



Sistema INCOM

Cadastre-se já e encaminhe matérias para publicação da forma mais rápida, cômoda e segura. Solicite o cadastramento pelo endereço incom@in.gov.br.